



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 36/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tapiratiba e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pela presente

PORTARIA:

Art. 1º - Designa os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tapiratiba, com suas respectivas representações:

I – Médico Veterinário, **ANTÔNIO REIS GUIMARÃES JÚNIOR** – Repres. da Prefeitura Municipal;

II – ENGº. AMBIENTAL, **FELIPE HENRIQUE MUNIZ** – Repres. Secr. da Agricultura;

III – **JOSÉ ROVILSON DE ARAÚJO** – Repres. Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

IV – 1 – **MARCO ANTÔNIO ERNESTO** – Repres. dos Produtores Rurais;
2 – **ANA MARIA RIBEIRO MACHADO** – Repres. dos Produtores Rurais;

V – **FELIPE GODOY MARTINS** – Repres. de entidade bancária que financia Crédito Rural;

VI – **MARAILZA FERREIRA GOMES GUIMARÃES** – Repres. Ass. Comercial Industrial de Tapiratiba.

Art. 2º - Os serviços prestados pelas pessoas nomeadas no artigo anterior, serão a título gratuito.

Art. 3º - Durante o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tapiratiba, deverão ser observadas as obrigações contidas na Lei 440/96, de 18 de abril de 1996.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de ABRIL de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.